



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
CNPJ Nº44.602.720/0001-00 – NIRE Nº35300022581

“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 21 DE JANEIRO DE 2022”

I) DATA E HORA:

21 de janeiro de 2022, às 10:00 horas.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 124, §2º-A da Lei Federal nº6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº1.028, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13035-270.

III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Publicação no Diário Oficial do Município e Jornal Folha de São Paulo nos dias 07, 10 e 11 de janeiro de 2022.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, conforme previsto no artigo 18 do Estatuto Social.

V) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 dos Estatutos Sociais da Companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Sr. Aderval Fernandes Júnior, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei;

Secretária: Dra. Fernanda Sartori Marques Vieira – Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos

VI) ACIONISTAS PRESENTES:

a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada p.p. **Sr. Aderval Fernandes Júnior**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei;

- b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SÉTEC, pelo seu Diretor Presidente Sr. **André Assad Mello**, conforme portaria de nomeação nº94.589/2021, publicada no Diário Oficial do Município aos 15 de janeiro de 2021;
- c) A acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, devidamente representada pelo seu Gerente Jurídico, Dr. **Gilberto Jacobucci Junior**, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei;
- d) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada por seu Presidente Sr. **Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB
- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, representada por seu Diretor Presidente Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**, conforme portaria de nomeação nº90033/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de maio de 2018;
- f) O Diretor Presidente da EMDEC, Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**.

VII) ORDEM DO DIA:

- a) Eleição e Destituição do membro do Conselho de Administração.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Dando início à deliberação foi submetida a aprovação dos acionistas o item contido na pauta de convocação, sendo apresentada a destituição do Sr. **Ayrton Camargo e Silva** como membro do Conselho de Administração da EMDEC, o que restou aprovado por todos os acionistas. Em seguida foi apresentada, em atendimento ao art. 47, §4º do Estatuto Social da EMDEC a nomeação do Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado, residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED] como membro do Conselho de Administração para o período de **21/01/2022 a 30/04/2022**, coincidindo com o mandato do outro Conselheiro. O membro do Conselho ora eleito deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, incluindo os constantes dos artigos 17 e 25 da Lei Federal 13.303/2016 e artigo 87 do Estatuto Social da EMDEC, assinando o competente Termo de Posse, que segue anexado à presente Ata. No ato da posse o membro do Conselho de Administração fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13. Todos os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação do membro do Conselho de Administração acima mencionado.

IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

X) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:


A presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, representante da acionista majoritária e secretária da mesa, conforme faculta o Anexo V, Seção VIII, item 5 da Instrução Normativa DREI nº80/20, certificando-se que os Acionistas Presentes constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.



Sr. Aderival Fernandes Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC



Fernanda Sartori Marques Vieira
Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos
Secretária



Última página "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 21 DE JANEIRO DE 2022"